

## 90 ANOS DE CONQUISTAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS CIRURGIOES DENTISTAS EMPREGADOS DA AHVN.

O SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SOERGS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Dr. Flores, nº 323, 4º Andar, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados, empregados da categoria da Associação Hospitalar Vila Nova - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira com início às 19h, em primeira chamada e às 19h15min em segunda chamada, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, link a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, grupos no WhatsApp de representação de base e também através dos emails cadastrados no sindicato, no dia da assembleia no turno da manhã, com a seguinte ordem do dia:

## **DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:**

- Ratificação da Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo de natureza econômica, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição em sede da empregadora Associação Hospitalar Vila Nova
- 2. Aprovação da proposta apresentada na Reclamação Pré Processual (RPP) de nº 0026413-77.2024.5.04.0000 instaurada na Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, entre o SOERGS e a Associação Vila Nova, de aumento do vale alimentação para o valor de 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para os odontólogos empregados, a partir da folha de dezembro.
- 3. Demais assuntos pertinentes à categoria

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024

FABIO ROMULO BRAGA DIAS

**PRESIDENTE** 

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor e, em conformidade com a Lei n° 14.309/2022, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral adotará processo de deliberação virtual da categoria, <u>no dia 28 de outubro de 2024, a partir das 19h</u>, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, a ser disponibilizado posteriormente pelas mídias oficiais do sindicato, (<a href="https://www.soergs.com.br/">https://www.instagram.com/soergsoficial/</a>), no dia da assembleia.